

Extrato do Sétimo Termo Aditivo nº: 005/2014/01/07 - SINFRA

Processo nº 181486/2018

Objeto do Contrato: Construção de várias pontes de concreto pré-moldado protendido, em várias rodovias da malha rodoviária do sre, integrantes do programa de obras de arte especiais do estado de mato grosso, proconcreto, constantes do lote 04 do edital.

Objeto do Termo: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 8.291.264,76 (oito milhões duzentos e noventa e um mil duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), que representa um percentual de 8,69% (oito virgula sessenta e nove por cento) e suprimido o valor de R\$ 3.380.630,49 (três milhões trezentos e oitenta mil seiscentos e trinta reais e quarenta e nove centavos), que representa 3,54% (três virgula cinquenta e quatro por cento), com reflexo positivo de R\$ 4.910.634,27 (quatro milhões novecentos e dez mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos). 1.2. Dessa forma o item (1) da Cláusula Quinta do Contrato passa a ter a seguinte redação: (1) - O Valor atribuído ao Contrato é de R\$ 105.697.185,86 (cento e cinco milhões seiscentos e noventa e sete mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) [...]

PARTES: ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 17.776.140/0001-59 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Termo Aditivo: 145/2014/01/06-SINFRA

Processo nº 220037/2015

Objeto: Execução de Serviços de Construção de Ponte Mista - Aço e Concreto, na Rodovia MT-060 (Rodovia Transpantaneira), no Trecho; Poconé - Porto Jofre, Sub-Trecho: Km 17 (posto de Fiscalização) - Km 64 (Rio Pixaim), com 18 Pontes e 330,00 metros de extensão ( Lote 1 do Edital) .

Objeto: Fica acrescido ao referido contrato o de R\$ 1.326.863,89 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos) que representa um acréscimo de 19,25% (dezenove e vinte e cinco por cento) do valor contratado inicialmente e suprimir a quantia de R\$ 1.272.077,03 (um milhão, duzentos e dois mil, setenta e sete reais e três centavos) que representa um decréscimo de 18,45% (dezoito virgula e quarenta e cinco por cento) do valor original do contrato, totalizando assim um reflexo positivo de R\$ 54.786,86 (cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos). 1.2. Dessa forma o item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato passa ter a seguinte redação: "(5.1) Valor: O valor atribuído ao Contrato é de R\$ R\$ 7.182.713,31 (sete milhões, cento e oitenta e dois mil, setecentos e treze reais e trinta e um centavos) [...]"

PARTES: CONSTRUTORA HG3 EIRELLI EPP LTDA CNPJ: 17.776.140/0001-59 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1f371c03

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)